

# Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 23 de Fevereiro de 2021

Ano V - Edição nº1019

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS .....	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	01
NOTIFICAÇÕES .....	01
EDITAIS .....	02
DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis) .....	03
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	03

### PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 09/2021 – PROCESSO Nº 20/2021

Objeto: Contratação emergencial das empresas abaixo especificadas, objetivando o transporte de estudantes, totalizando a importância aproximada de R\$ 87.449,16, com fundamento no art. 24, inc. IV c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93, a saber:

- Para a empresa M. Macedo Serviços Gerais Eireli ME, CNPJ 27.695.521/0001-67, os blocos 01, 02 e 04, perfazendo o valor total aproximado de R\$ 44.283,12.

- Para a empresa Bene Serviços Eireli ME, CNPJ 39.033.410/0001-74, os blocos 03, 05 e 06, perfazendo o valor total aproximado de R\$ 43.166,04.

O contrato terá vigência pelo período de 22/02/2021 a 31/03/2021, ou até que se conclua a contratação através do processo licitatório que está em curso.

Os pagamentos serão efetuados até o 5º dia útil após a entrega da nota fiscal e de todos os documentos solicitados.

Penápolis, 22 de fevereiro de 2021.

Carlos Henrique Rossi Catalani - Prefeito Municipal

## NOTIFICAÇÕES

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO: Pela presente, de acordo com a Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015, Art. 1º, ficam notificados os proprietários dos imóveis abaixo citados, a executar os serviços de capinação, limpeza, e a retirada dos detritos do imóvel e do passeio, pois os mesmos encontram-se sujos (com mato alto) e outros detritos.

- Rua Eugenio dos Santos Rocha, Quadra 52, Lote 24 – Resid. Jardim do Lago V (Cadastro: 935290-092-0371-001)

- Rua João Batista de Souza, Quadra N, Lote 08 – Pq. Resid. Santa Leonor (Cadastro: 930330-082-0103-001)

Fica concedido em conformidade com o disposto nos Art.1º, da Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015 o prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir do primeiro dia útil, para sanar a irregularidade, e imposta desde já, não sanada dentro do prazo concedido, a multa equivalente a 173 UFP e outras penalidades previstas na legislação citada.

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO: Pela presente, de acordo com a Lei Municipal No. 2000 de 30/11/1989 e Decreto 455 de 24/08/1993, Artigo 21, fica o proprietário do imóvel abaixo citado, notificado a retirar: galhos, lixo, terra, pneus e entulho da calçada e da via pública.

- Rua Antonio Parro, 259, Quadra 36, Lote 01 – Resid. Jardim do Lago III (Cadastro: 945290-060-0121-001)



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 23 de Fevereiro de 2021

Ano V - Edição nº1019

Página 2 de 3

Fica concedido em conformidade o Decreto 455/1993 em seu art 21, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para sanar a irregularidade, e imposta desde já, não sanada a irregularidade dentro do prazo concedido, a multa equivalente a 60,9008 UFPs.

## EDITAIS

### CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Chamamento Oficial

Considerando o Decreto Municipal Nº 6729, de 10 de fevereiro de 2021, que regulamenta a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispondo sobre a atuação dos responsáveis por ações de ouvidoria e a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos no âmbito do Município de Penápolis;

Considerando o item I do Art. 7º deste Decreto, que informa que farão parte do CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS 8 (oito) representantes dos usuários de serviços públicos municipais;

Considerando em especial o § 2º do Art. 7º deste Decreto, que atribui à Secretaria de Governo a função de elaborar o Chamamento Oficial e estabelece seus critérios;

Torna-se Público este CHAMAMENTO OFICIAL para composição do CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

1 – Os usuários de serviços públicos da administração direta e indireta podem se inscrever para participar como membros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos de 24 de fevereiro de 2021 a 26 de março de 2021.

2 – As inscrições devem ser feitas através do e-mail

gabinete@penapolis.sp.gov.br contendo:

- Nome Completo;
- RG digitalizado;
- CPF digitalizado;
- Informar de qual serviço público é usuário;
- Declaração de idoneidade assinada pelo interessado, atestando não estar condenado penalmente nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei da Ficha Limpa.

3 – Os critérios de representatividade e pluralidade para seleção dos conselheiros observará os seguintes requisitos:

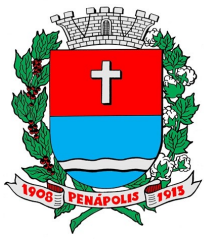
- Formação educacional compatível com a área a ser representada;
- Experiência profissional aderente à área a ser representada;
- Atuação voluntária na área a ser representada;
- Não ser agente público e nem possuir qualquer vínculo com concessionária de serviços públicos.

4 – São atribuições dos membros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos:

- Acompanhar a prestação dos serviços;
- Participar da avaliação dos serviços prestados;
- Propor melhorias na prestação dos serviços;
- Contribuir com a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;
- Acompanhar e avaliar a atuação da Ouvidoria Geral do Município e dos responsáveis por ações de ouvidoria de cada órgão e entidade prestador de serviços públicos;
- Manifestar-se quanto às consultas que lhe forem submetidas.

5 – A participação como membro do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos não implica o recebimento de remuneração, sendo seu trabalho considerado serviço público relevante, conforme Art. 10 do Decreto Municipal 6720 de 10 de fevereiro de 2021.

6 – O Conselho de Usuários de Serviços Públicos reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, em



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 23 de Fevereiro de 2021

Ano V - Edição nº1019

Página 3 de 3

dia útil, dentro do horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penápolis, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Prefeito Municipal ou por seu presidente.

Prefeitura Municipal de Penápolis, 23 de fevereiro de 2021.

THIAGO P. DA S. MAZUCATO - Secretário Municipal de Governo e Gestão Participativa

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: [secom@penapolis.sp.gov.br](mailto:secom@penapolis.sp.gov.br)  
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Penápolis**  
CNPJ 49.576.416/0001-41  
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro  
Telefone: (18)3654-2500  
[www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br)

**Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)**  
CNPJ 49.576.614/0001-45  
Av. Adelino Peters, 217 - Vila São Vicente  
Telefone: (18)3654-6100  
[www.daep.com.br](http://www.daep.com.br)

**Câmara Municipal de Penápolis**  
CNPJ 47.756.440/0001-37  
Av. Marginal Maria Chica, 1450 - Centro  
Telefone: (18)3652-0275  
[www.camaradepenapolis.sp.gov.br](http://www.camaradepenapolis.sp.gov.br)

**Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)**  
CNPJ 51.101.839/001-83  
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial  
Telefone: (18)3654-7710  
[www.emurpe.com.br](http://www.emurpe.com.br)

## DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

## COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O DAEP torna público aos interessados que se encontra aberto nesta Autarquia a Carta Convite nº 03/2021, Processo nº 13/2021 – Edital 13/2021, destinado à contratação de empresa especializada para elaborar a reforma administrativa e reestruturação de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos do Daep.

DATA PARA CREDENCIAMENTO:- dia 05/03/2021 às 13h:30min.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:- dia 05/03/2021 às 14h:00min.

INFORMAÇÕES:- O Edital na íntegra, esclarecimentos e informações relativos a esta licitação serão obtidos no Setor de Compras, sito na Avenida Adelino Peters, nº 217, Vila São Vicente - Penápolis/SP, telefone (18) 3654-6103, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, ou através do site [www.daep.com.br](http://www.daep.com.br).

Penápolis, 23 de fevereiro de 2021.

Carlos Alberto Bachiega - Presidente do DAEP